

Diário Oficial Número: 27632

Data: 14/11/2019

Título: PORTARIA Nº 830/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15723/#e:15723/#m:1128750>

PORTARIA Nº 830/2019/GP/DETRAN-MT

Delega poderes a servidores para atuarem nos processos administrativos de aquisições, contratações e ordenação de despesas no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, competências previstas nos artigos 6º e 76;

Considerando a publicação da Lei Estadual nº 10.534 de 13/04/2017, que atualiza monetariamente os valores previstos no art. 23, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/1993;

Considerando o Decreto nº 840, de 10 de fevereiro de 2017, que regulamenta as modalidades licitatórias vigentes, às aquisições de bens, contratações de serviços, locações de bens móveis, imóveis e o Sistema de Registro de Preço no Poder Executivo Estadual, o Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, dispõe sobre a concessão de tratamento diferenciado e simplificado para às microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de desburocratizar a gestão administrativa e de desconcentração de funções, possibilitando mais atenção às questões estratégicas e diretrizes governamentais inerentes ao DETRAN/MT, resolve:

Art. 1º Delegar à servidora **MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO**, matrícula nº 290565, ocupante do cargo de Assessora Técnica II, poderes para assinar pelo presidente da Autarquia nos processos de administrativos de aquisições e contratações que não ultrapassem o valor global de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT.

Art. 2º Delegar ao servidor **JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO**, matrícula funcional nº 126978, Agente do Serviço de Trânsito, atualmente ocupante do cargo em comissão de Diretor Executivo, poderes para autorização de todos os documentos gerados para empenho e pagamento, suprimento e dispêndio de recursos relativos aos processos administrativos de diárias e de adiantamentos.

Art. 3º Delegar ao servidor **PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**, matrícula funcional nº 127001, Agente do Serviço de Trânsito, atualmente ocupante do cargo em comissão de Diretor de Administração Sistêmica, poderes para autorização de todos os documentos gerados para empenho e pagamento, suprimento e dispêndio de recursos nos demais processos administrativos que não ultrapassem o valor global de R\$ R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Art. 4º O referido servidor de que trata o artigo 3º fica autorizado a deferir, ou não, as Notas de Reprogramação Financeira (NPD) geradas pela Coordenadoria de Orçamento e Convênios e/ou pela Coordenadoria Financeira no âmbito das delegações previstas no artigo 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revoga-se a portaria nº. 790 de 04 de novembro de 2019.

Cuiabá, 13 de novembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*